Folha de Londrina

Publicidade Legal
Edição Digital

Londrina, 04 de novembro de 2026

Acesse também pelo link:
https://www.folhadelondrina.com.br/PUBLICIDADE-LEGAL?page=1

MPP GÊRMANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
CNPJ/MF – 58.438.936/0001-89 - NIRE 41300334099
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS CUMULATIVAMENTE

1. DATA, HORA E LOCAL: 24 de junho de 2.026, às 11:00 horas, em sua sede social sito à Avenida Tiradentes, nº 1.000, 1º andar, sala 06, Jardim Shangri-lá A, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-545; 2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: Constatada a presença da totalidade dos acionistas, pelo qual foi instalada a Assembleia; 3. MESA DOS TRABALHOS: Fernando Dores Fabian – Presidente, e Rodrigo Rimolo Salomão – Secretário; 4. PUBLICAÇÕES: O relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras enumeradas nos itens I, II e III do artigo 133 da Lei 6.404/76, foram publicados no jornal "Folha de Londrina" de Londrina, Estado do Paraná, edição de 13 de maio de 2.026, página n. 16, e de forma eletrônica, em 13 de maio de 2.026, no ambiente eletrônico ICP-Brasil; 5. ORDEM DO DIA: 1º) Em Assembleia Geral ORDINÁRIA – a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.025; b) Deliberar sobre o dividendo mínimo obrigatório no que tange ao exercício de 2.025; e, c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2.025. 2º) Em Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA – a) Deliberar sobre a elevação do Capital Social com utilização dos Lucros Líquidos Acumulados e Reservas; e, b) Outros assuntos de interesse social; 6. DELIBERAÇÕES: 1º) Em Assembleia Geral ORDINÁRIA: a) Foi disponibilizada aos acionistas presentes, toda documentação que originou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais foram examinadas. Posteriormente, as contas apresentadas foram submetidas a votação e aprovadas integralmente por unanimidade pelos acionistas presentes, conforme os demonstrativos financeiros apresentados; b) A Diretoria propôs, em conformidade com o Art. 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, pela não distribuição aos acionistas de dividendos provenientes do Lucro Líquido do Exercício de 2025, o que foi aprovado por unanimidade pelos acionistas presentes; c) A Diretoria também apresentou a proposta de transferência do lucro do exercício de 2025, no valor de R$ 14.319,69 (quatorze mil, trezentos e dezenove reais, sessenta e nove centavos), para a conta de reserva de lucros, sendo esta matéria aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. 2º) Em Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA: a) Foi deliberada a elevação do Capital Social com utilização do valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) da conta de reserva de lucros, ficando dessa forma o Capital Social de R$ 1.000,00 (um mil reais) elevado para R$ 12.000,00 (doze mil reais) representado por 12.000 (doze mil) de ações ordinárias, todas elas nominativas e sem valor nominal, cuja proposta foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. Dessa forma o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º O capital social é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido e, assim, representado por 12.000 (doze mil) ações ordinárias, todas elas nominativas e sem valor nominal"; b) O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Reinando silêncio entre os presentes, foi esclarecido que em todas as deliberações tomadas, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Suspendeu os trabalhos da Assembleia, para que se lavrasse a presente ata, a qual lida e discutida foi aprovada por unanimidade, e assinada pelos acionistas. Londrina-PR, 24 de junho de 2.026. Fernando Dores Fabian–Presidente, Rodrigo Rimolo Salomão–Secretário. Certifico o registro em 08/07/2026 sob nº 20263579310–Leandro Marcos Raysel Biscaia–Secretário Geral-Junta Comercial do Estado do Paraná.

D4Sign 01a1a2de-c7c0-7e03-a654-c46cfc3a8945 - Para confirm
assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.2(
Art. 10º, §2. Brasil

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de November de 2026, 16:32:09

MPP GÊRMANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S A - ATA AGOE 24062026 pdf

Código do documento 01a1a2de-c7c0-7e03-a654-c46cfc3a8945

Assinaturas

EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195
Certificado Digital
publicidade@folhadelondrina.com.br
Assinou

Eventos do documento

03 Nov 2026, 16:24:39
Documento 01a1a2de-c7c0-7e03-a654-c46cfc3a8945 **criado** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email:artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-03T16:24:39-03:00

03 Nov 2026, 16:25:11
Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-03T16:25:11-03:00

03 Nov 2026, 16:28:40
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195 **Assinou** Email: publicidade@folhadelondrina.com.br. IP: 187.32.34.193 (187-032-034-193.static.ctbctelecom.com.br porta: 56938). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195. - DATE_ATOM: 2026-11-03T16:28:40-03:00

Hash do documento original
(SHA256):815fdd304ce4717766fdf48844887be697709dbb0a09fe6961a99b3c7138ccc0
(SHA512):af0a9e50a7bc739dfb91dcfc7f5a34e4b79d5b4f51ea3f05d0183b744ef371e5886dbaa6e3ea4e0f8c64e6023c8dd8af9fed62ac7bae08399d020b501bc961a8

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.